



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas atribuições legais c.c. artigo 71, I, VIII, e artigo 3º, § primeiro, da Lei 403 de 29/08/2008, resolve baixar a presente **PORTARIA**, considerando que:

a) Resolução Nº 333, de 4 de novembro de 2003, Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde e Lei municipal nº. 403 de 29/08/2008 reestruturaram a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

b) O parágrafo primeiro, do artigo 3º. da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para **NOMEAÇÃO** dos **Membros do Conselho Municipal de Saúde**, em número de **08** (oito), pela presente:

## P O R T A R I A

**ARTIGO 1º** - O **Conselho Municipal de Saúde** fica composto pelos representantes abaixo indicados:

Representantes dos Usuarios			
	Nome	CPF	RG
01	Vânia Gomes da Silva Sousa	316.486.568 - 62	26.626.544-3 - SP.
02	Sergio Ricardo Tamontin Batista	258.305.998 - 80	26.492.204-9 - SP.
03	Cristiani Aparecida Depetris Schauerhuber	753.851.208 - 04	08.236.242 - SP.
04	Sidnei da Guia Pereira dos Santos	051.121.788 - 92	17.575.015 - SP.

Representantes dos Trabalhadores			
	Nome	CPF	RG
01	Miriam Tramontim Batista	128.631.448-80	9.116.539-6.
02	Rosemere Aparecida Martins Quinol Jorge	182.219.238-26	23.916.539-6.

Representantes do Governo Municipal			
	Nome	CPF	RG
01	Vera de Jesus Gonçalves Lopes	086.519.038-04	28.833.384-6.
02	Arildo Prestes dos Santos	900.176.419-34	25.223.646-4.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º** - No prazo de até 05 (cinco) dias o Conselho Municipal de Saúde, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida elegerão seu Presidente.

**ARTIGO 3º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ribeira, 03 de janeiro de 2013.**

**JONAS DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 03 de janeiro de 2013.

**Antonio Carlos de Almeida Cesar**  
Secretario